



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
- FINANCEIRA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 2318, DE 2016.

FORMAÇÃO:

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE
FINANÇAS,
ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA.

COMISSÃO DE
AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA,
JUVENTUDE,
DIREITOS HUMANOS,
SAÚDE, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS,
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO.

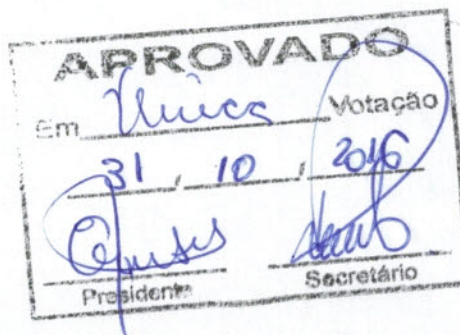
José Leal da Silva
Junior
Fernando Fagundes
Antídio Pedro Reis

Sérgio Murilo Cordeiro
Paulo Sartori
Vilson José Porcíncula

Paulo Sartori
Antídio Pedro Reis
Eder Muraro

Luiz Rogério da Silva
José Roberto
Giacomossi
Eder Muraro

RELATORES: José Leal da Silva Junior,
Vilson José Porcíncula,
Paulo Sartori,
José Roberto Giacomossi



RELATÓRIO:

A proposição em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, anula e suplementa dotação orçamentária direta e indireta.

A Exposição de Motivos que acompanha e instrui o Projeto, informa que a pretensão da medida é adequar o orçamento.

Encaminhado a esta Comissão, fomos honrados, por despacho da Presidência, com a designação para relatar a matéria.

NO EXEDIENTE
31/10/2016



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

É o relatório.

VOTO:

O Projeto de Lei nº. 2318/2016 preenche o requisito da constitucionalidade.

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido é apropriado ao fim a que se destina.

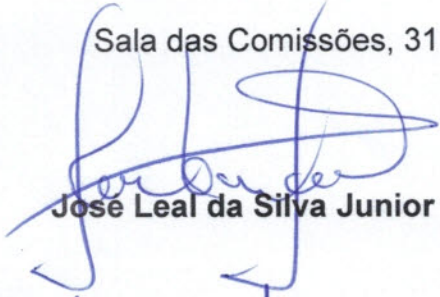
No tocante ao mérito, cabe nossa concordância com as linhas gerais da persuasiva justificção apresentada pelo Executivo, autor do projeto, como forma de adequar o orçamento municipal às demandas atuais.

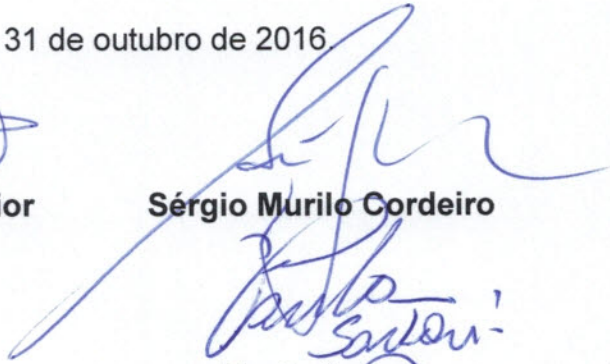
Portanto, nosso entendimento é de que não há óbice à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Vereadores.

É o parecer.

VOTO DAS COMISSÕES: Aprovação por unanimidade.

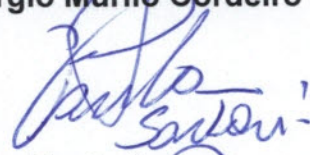
Sala das Comissões, 31 de outubro de 2016.

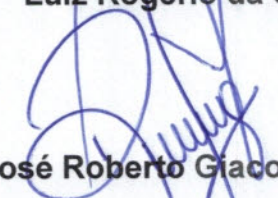

José Leal da Silva Junior


Sérgio Murilo Cordeiro

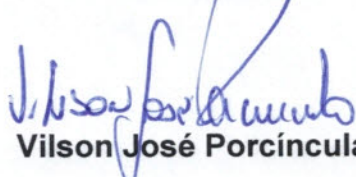

Luiz Rogério da Silva

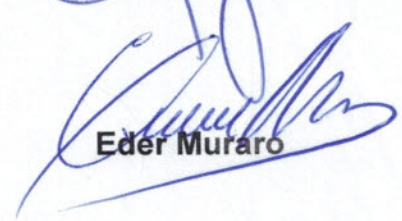

Fernando Fagundes


Paulo Sartori


José Roberto Giacomossi


Antídio Pedro Reis


Vilson José Porcíncula


Eder Muraro